



PROJETO DE LEI Nº 1171/2025

Revoga-se na íntegra a Lei 981/2021.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 981/2021, que dispõe sobre a criação e manutenção da Casa de Apoio do Município de Coronel Domingos Soares.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Antonieta Araújo de Almeida
Prefeita Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 981/2021, que trata da criação e manutenção da Casa de Apoio do Município de Coronel Domingos Soares.

A medida proposta decorre da reorganização administrativa dos serviços anteriormente prestados pela Casa de Apoio, que passaram a ser executados por empresa licitada, contratada mediante processo regular, com o objetivo de garantir melhor eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Após análise técnica e financeira, constatou-se que os custos de manutenção da estrutura própria da Casa de Apoio eram superiores aos valores praticados na contratação terceirizada via licitação, sem prejuízo na qualidade e continuidade do atendimento prestado aos munícipes.

Assim, a revogação da referida Lei se mostra necessária e coerente com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que permite à Prefeitura direcionar os recursos economizados para outras áreas essenciais da gestão municipal.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Maria Antonieta Araújo de Almeida
Prefeita Municipal